PROCESSO N.º 120/09
PARECERES N.ºs 120/09

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Câmara Municipal de Assis, 25/08/09
Chefe do Departamento do Legislativo
ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 100 /2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM FRANCISCO SERRA À RUA PROJETADA 09, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada 09, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Joaquim Francisco Serra".**

Art. 2º - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2.009.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 09, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Joaquim Francisco Serra**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu às dezesseis horas, do dia 26 de maio de 1919, na freguesia de Colméias, lugar denominado Serra do Branco, propriedade de seu avô, pertencente ao concelho de Leiria, em Portugal.

Filho de Luis Francisco Serra, agricultor e Maria Inácia, doméstica e domiciliados no referido lugar, Serra do Branco.

A princípio abraçou a profissão de agricultor, trabalhando na extração de resinas de pinhais, nas vindimas, desde colheita de uvas e preparação do vinho.

Casou-se com Gracinda de Jesus Gomes, na Igreja Paroquial de Colméias, em 07 de abril de 1945.

Depois de casado, trabalhou na fabricação de louças, na Fábrica de loiça de Sacavém Ltda, em Portugal. Esteve neste serviço, no período de 06 de maio de 1946 a 05 de maio de 1951, só saindo dele, a seu pedido. Entretanto, por ter sido sempre um funcionário de conduta exemplar, ficou expressa a promessa de que as portas da fábrica estariam sempre abertas para seu retorno.

Atendendo à Carta de Chamada, solicitada por seu tio, Antonio Vieira Dias, que já se encontrava no Brasil, então proprietário da, ainda hoje, Relojoaria Portuguesa, Joaquim Francisco Serra, veio de Portugal para o Brasil, diretamente para a cidade de Assis, chegando no porto de Santos, após vinte dias no mar, em 24 de junho de 1951. Joaquim Francisco Serra não veio sozinho. Seus tios Antonio Viieira Dias e Tereza de Jesus Gomes, promoveram também às suas custas, a repatriação de sua esposa Gracinda de Jesus Gomes e de suas filhas menores Irene Gomes Serra e Maria Madalena Gomes Serra.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Com um bilhete de terceira classe do vapor North King, em sua trigésima terceira viagem, Joaquim Francisco Serra embarcou com sua família em Lisboa/Portugal no dia 04 de junho de 1951. No coração do Senhor Joaquim, a vinda de sua família para o Brasil, seria definitiva, embora tomado de saudades de parentes e amigos deixados para além mar. Fez do Brasil sua nova pátria. Abraçou aqui toda sorte de trabalho, para vencer as dificuldades do dia-a-dia.

Em 1954, passou a trabalhar no comércio assisense, atuando no ramo de hotelaria até agosto de 2008. Foi proprietário da Pensão Primavera, transformada posteriormente em Hotel Primavera, sito à Rua José Teodoro nº 38, centro de Assis, por mais de cinqüenta e quatro anos, onde desempenhou com dignidade todas as diferentes funções inerentes à administração hoteleira.

Também contribuiu para o progresso do Município de Assis e da expansão de seu comércio, com a construção de vários prédios comerciais e residenciais. Investiu no Município que o acolheu, os rendimentos que dele obteve com o seu trabalho.

Foi um dos pioneiros a acreditar no crescimento da cidade, no então nascente empreendimento imobiliário denominado Jardim Paulista, tendo a visão do futuro desenvolvimento da cidade nesse horizonte.

Demonstrou sempre em suas falas e ações, grande amor pelo Brasil e por opção, para que pudesse gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, naturalizou-se cidadão brasileiro em 19 de julho de 1982. Residiu todo o tempo na cidade de Assis, onde veio a falecer em 05 de agosto de 2008 e seu corpo permanece sepultado no cemitério local.

Durante toda sua existência teve como lema: o Trabalho, a Honra e a Honestidade. Com 89 anos, era dono de uma humildade ímpar, dizia sempre - ... "não me sinto digno de sentar-me a mesa para tomar alimento, sem antes tê-lo ganho, com o suor do meu trabalho". Ele deixou no coração de cada um de seus familiares, parentes e amigos, uma lembrança viva e uma afeição que jamais se extinguirá.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

A este cidadão, assisense por opção, que abraçou a nossa querida Assis como sua terra natal, ajudando a promover seu crescimento e colaborando para relação fraternal entre seus munícipes, a nossa homenagem e eterna gratidão.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Joaquim Francisco Serra, por sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2.009

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 100/2009
PARECER Nº. 120/2009

"Dispõe sobre a denominação de Rua **Joaquim Francisco Serra** à Rua Projetada 09, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas"

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador RICARDO PINHEIRO SANTANA, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada "09", no Loteamento Park Residencial Colinas" passando a denominar-se **Rua "Joaquim Francisco Serra"**

Cumpre apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 25 de agosto de 2009.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico